

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

**PORTARIA CPV Nº 288, DE 31 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Sistemas Básicos de Infraestrutura da TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para:

- JULIANO AUGUSTO CARREIRA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando MARCIO ROBERTO STEFANI;
- MARCELO GIMENES ANDRIL, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando JULIANO AUGUSTO CARREIRA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 170, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7852/2019, CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 5956/2021 - TCU - 2ª Câmara, que tramita neste Tribunal sob o protocolo administrativo 1600/2021, resolve:

1- Retificar a Portaria GP nº 919, de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2020, somente quanto às vantagens de incorporação de parcelas de quintos e respectivos fundamentos legais, para que passe a constar: "2/5 (dois quintos) da função comissionada FC-04, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e conversão 3/5 (três quintos) de FC-04, correspondentes ao valor de R\$ 1.790,67 (um mil setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) em Parcela Compensatória, com base na Decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/ED/CE;" 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 02/01/2020. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site oficial deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar Larissa Castro e Melo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 760, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14004/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante reciprocidade e por triangulação com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, e o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor GUSTAVO LEME, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO**

**PORTARIA CRBIO-08 Nº 8, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88438/1983, notadamente no art. 11, inciso III deste Decreto, (...) resolve:

Art. 1º - Contratar como Assistente de Tesouraria em cargo comissionado, para exercício na sede do CRBio-08, a Sra. Daniele Maria Nunes de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 904.952.335-87. Art. 2º - A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração bruta de R\$ 2.405,75. Art. 3º - O cargo é de livre nomeação e exoneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/05/2021.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO CREF10/PB 112, DE 22 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB; CONSIDERANDO, finalmente a deliberação do Plenário do CREF10/PB, em reunião ordinária de 22 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão Eleitoral para as Eleições 2021 do CREF10/PB, discriminados a seguir: Presidente - Ruy Luciano Barros de Oliveira - RG 147.403 - SSP-PB. Membro Efetivo - Jonatas Martins Soares - RG 365.075 - SSP-PB. Membro Efetivo - Ernani de Santana Souza Júnior - CREF 002164 - G/PB. Membro Suplente - Conceição de Maria Moita Machado de Carvalho - CREF 005020 - G/PB. Membro Suplente - Edgley Luiz Santos - CREF 000026 - G/PB. Art. 2º - Os membros desta Comissão serão remunerados de conformidade com os artigos 17 e 18 da Resolução 099/2020 do CREF10/PB, no que couber, além de normas complementares a serem expedidas pela Diretoria do CREF10/PB. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o término do processo eleitoral de 2021, nos termos do art. 15 do Regimento Eleitoral do CREF10/PB.

FRANCISCO MARTINS DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF13/BA Nº 128, DE 24 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e a Resolução CREF13/BA nº 052/2021 que alterou a Resolução CREF13/BA nº 14/2017; CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, resolve:

Art. 1º - Conceder a Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização ao Sr. JEAN MORAIS DE SOUSA, portador da identidade nº 569832802 SSP-BA e CPF nº 900.790.435-34, para assumir as funções do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF13/BA. Art. 2º - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.533,73 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

**PORTARIA CREF13-BA Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EMANOEL LIMA BANDEIRA, portador da identidade nº 12.561.880-85 SSP-BA e CPF nº 027.206.835-74, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo do CREF13/BA, nomeado por intermédio da portaria CREF13/BA nº 098, de 29 de Junho de 2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 24/05/2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O Presidente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696/1998, e por seu Estatuto, resolve:

Nomear os membros da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros do CREF15/PI, que será realizada no dia 01 de outubro de 2021: Hipolito da Silva Lima OAB/PI 12404, Maria de Lurdes de Sousa Andrade OAB/PI 19555, Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos OAB/PI 6431, Gabriel de Andrade Pierote OAB/PI 9071 e José Airton Dias de Abreu OAB/PI 11705. Nomear funcionários para a secretaria da Comissão Eleitoral: Daniela Francatti do Nascimento, Williany Felix da Silva e Alyne Tatiane de Sousa Passos. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 177, DE 29 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF, e; CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 29 de maio de 2021; resolve:

Art 1º Constituir Comissão Eleitoral, em cumprimento com as determinações do Regimento Eleitoral do CREF2/RS - Resolução CREF2/RS Nº 176/2021, nomeando para compô-la os seguintes profissionais:

TITULARES:  
- JAQUES DELHAYE HIDALGO - CREF 002325-P/RS (presidente)  
- ANTONY KYOSHI MISHIMA CARGNIN - CREF 025746-G/RS  
- JORGE LUIS FERRARI CARDOZO - CREF 008333-G/RS  
SUPLENTE:  
- AMANDA MARQUES REOLON - CREF 026920-G/RS  
- FAUSTO ARIEL AMATO - CREF 008533-G/RS

JOSÉ EDGAR MEURER

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF4/SP Nº 3.190, DE 1º DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, do Regimento Eleitoral (Resolução CREF4/SP nº 138/2021)

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CREF4/SP em sua 85ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para Secretariar a Comissão Eleitoral:

- NATALY NOGUEIRA  
- DANIELLE PIVETTI JALORETO  
- ADRIANA MARTELETTO FULCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

